



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 043 DE 26 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre o projeto CEO, tipo II e Laboratório Regional de Prótese Dentária do município de Presidente Figueiredo.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 188Reunião (141 Ordinária), realizada no dia 26/05/2008, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar aumento da cobertura assistencial aos usuários, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** o projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, tipo II e Laboratório Regional de Prótese Dentária no município de Presidente Figueiredo, enviados através do processo Nº 09561/2008 de 15.05.2008;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó** onde concluiu que a implantação do serviço é necessária, urgente e oportuna para a população do município, inclusive com respaldo no parecer final favorável da área técnica de Saúde Bucal do Estado, levando em consideração os requisitos exigidos na Portaria GM-MS Nº 599, de 23 de março de 2006.

### RESOLVE

**CONSENSUAR** a aprovação do Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, tipo II e Laboratório Regional de Prótese Dentária do município de Presidente Figueiredo-AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de maio de 2008.

**MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 043 datada de 26 de maio de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde